

Lei nº 15/1.963

Sumula:- Abre Crédito Especial para gratificações natalinas.

A Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná

Decreta.

Art. 1º:- Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para gratificações natalinas aos Servidores Municipais, na base de um salário mensal a cada um dos servidores, indistintamente.

Art. 2º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Ata das Sessões da Câmara Municipal de Tomazina, em de de 1963

a)